



PORTARIA Nº 44/2017

Câmara Municipal de Gramado, 30 de maio de 2017.

LUIA BARBACOVİ, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto a *“aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gramado, conforme especificações do Termo de Referência”*.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente

